

Portaria nº 455/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, à **ALTACILHA LOPES DE SOUZA** (companheira), **CP.F: 286.081.192-34, RG: 282.883 SSP/RO**, nascida em 28/10/1950, cota 100%, vitalícia, como beneficiária do ex-servidor **JESSE BRITO VIEIRA**, ocupante do cargo Vigia, Classe A, referência 10, Matrícula nº 599350, INATIVO/IPAM, falecido em 24/06/2018, combinado com o artigo 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela EC 70/2012, combinada com a Lei municipal 404/2010, em seu artigo 9º, Inciso I, “a”, artigo 54, I, artigo 55, I e artigo 62, Inciso I, “c”. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho - RO, 10 de Outubro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel





CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 10/10/2018 e hora 13:28
mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 34007/2018
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPA
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: Q2e2OkqJ